



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º AF 03/2023

João Manuel Silva Monteiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Lordelo, nos termos da alínea b) do n.º do artigo 14.º da Lei n.º 75/2023 de 12 de setembro, torna pública a realização da **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, no próximo **dia 06 de setembro (quarta-feira) de 2023, pelas 21 horas**, a ter lugar na **Sede da Junta, Rua da Junta, nº 4, Lordelo, 5000-186 Vila Real**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**: -----

Ponto 1. Aprovação de ata da assembleia ordinária, realizada a 29 de junho de 2023. -----

Ponto 2. Informação Escrita do Presidente de Junta, de 26 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2023. ----

Ponto 3. Autorizar e votar a celebração de Contrato Comodato entre a Junta de Freguesia e o Futebol Clube de Lordelo, proposta nº JF 10/2023. -----

Ponto 4. Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, a revisão ao orçamento e plano plurianual de investimentos do ano 2023, proposta nº JF 11/2023. -

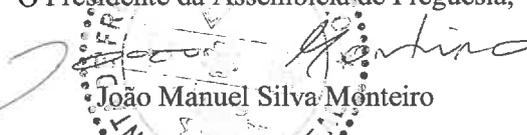
Ponto 5. Dar conhecimento do relatório (2022) do protocolo Junta de Freguesia e a Aconchego. -----

Ponto 6. Assuntos gerais de interesse para a Freguesia. -----

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após o que se dará início ao Período da ordem do dia.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Lordelo, 28 de agosto de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

João Manuel Silva Monteiro

